



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1324 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Celebração de contratos oriundos das atas de registros de preço da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a ser firmado entre a autarquia e as empresas: Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda, Exemplus Comunicação e Marketing, J M Covre Comunicação E Marketing Ltda, e Empresa Buzzline Servicos.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.000593/2024-01, resolve:

Art. 1º - Autorizar as celebrações das contratações oriundas das Atas de Registro de Preços próprias a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresas listadas abaixo com suas quantidades e respectivos valores, no valor global R\$ 15.393,44 (quinze mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), com base no Parecer Técnico 2 (0668047) e PARECER Nº 32/2025-CLIC/CGALC/DIRAD (0668106)

I - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025** - Grupo 1. Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Mestre de Cerimônia	Diária	01	850	850
06	Intérprete Libras	Diária	01	930	930
Total					R\$1.780,00

II - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024** - Grupo 2. Exemplus Comunicação e Marketing

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
10	Brunch 2	Por Pessoa	100	R\$90	R\$9.000,00
Total					R\$9.000,00

III - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025** Grupo 03. Empresa : J M Covre Comunicação E Marketing Ltda

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Serviço Fotográfico	Diária	01	R\$800	R\$800
18	Serviço de Filmagem	Diária	01	R\$1.150,00	R\$1.150,00
19	Serviço de Sonorização para Eventos Internos	Diária	01	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Total					R\$4.450,00

IV - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025** - Grupo 6. Empresa Buzzline Servicos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	Banner	M ²	01	R\$163,44	R163,44
Total					R\$163,44

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Luiz Alves Ferreira
Superintendente, substituto

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Superintendente Substituto(a)**, em 17/04/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 17/04/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 17/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 17/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668115** e o código CRC **F4D4570C**.
